

ATA DE 18/12/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de dezembro de dois mil e quinze

Ata 26

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.964.157,98€” (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), dos quais “1.955.536,13€” (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis euros e treze cêntimos) são de dotações orçamentais, e 8.621,85€” (oito mil, seiscentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -

4 – Ratificação de despachos-----

1) A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 093/2015, de 14 de dezembro, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou os trabalhos a menos na empreitada “Requalificação de Espaços Envolventes ao Cabeço das Pesqueiras”, no valor de 1.463,20 € acrescido de IVA, tendo em conta toda a documentação técnica produzida para o efeito. A Vereadora Natália Ramos justificou o

seu voto contra por uma questão de coerência com o sentido de voto que tem mantido em todos os assuntos relativos à empreitada em causa, no entanto congratula-se com o trabalho que tem sido realizado pela empresa de fiscalização e coordenação e segurança em obra e pelo facto do serviço ter sido adjudicado a uma empresa do concelho.-----

2) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de dezembro, que recaiu sobre o processo de licenciamento de recinto itinerante, requerido pelo Circo Brasil, de Joaquim Carlos Antunes Silva, contribuinte n.º. 184 242 100, residente em Rua Eugénio Salvador, BL 8-A, 3º Dt.º, Br Horta Nova Carnide, em Lisboa, em que requer licença para instalação e funcionamento de uma estrutura para espetáculo de circo, denominado Circo Brasil, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2015 e que autorizou a referida instalação, nos termos do parecer técnico apresentado e o pagamento das respetivas taxas.-----

3) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de dezembro, que recaiu sobre o processo para concessão Licença Especial de Ruído, requerido pelo Circo Brasil, de Joaquim Carlos Antunes Silva, contribuinte n.º. 184 242 100, residente em Rua Eugénio Salvador, BL 8-A, 3º Dt.º, Br Horta Nova Carnide, em Lisboa, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de espetáculos do Circo Brasil, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2015 e que deferiu o referido pedido.-----

5 –Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias;-----

---- Na sequência da aprovação do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, em reunião de 23/10/2015, foi o mesmo sujeito a inquérito público, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no D.R. n.º 217, 2.ª série, de 05 de novembro, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, que se arquiva nos documentos presentes à reunião e remetê-lo à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação, de acordo com a

ATA DE 18/12/2015

alínea g) do nº.1 do artigo 25.º da referida lei. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Calendarização das reuniões de Câmara para 2016-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização, que se anexa.-----

Assim: As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês. No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa. Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, com a seguinte prioridade:-----

Fratel – 1ª reunião do mês de janeiro (dia 4 de janeiro)-----

Perais – 1ª reunião do mês maio (dia 6 de maio)-----

Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de setembro (dia 9 de setembro)-----

Excepcionalmente a primeira reunião pública realizar-se-á no dia 4 de janeiro, segunda-feira, pelas 14:30 horas na Escola Primária de Fratel e a última reunião do mês de janeiro será levada a efeito no dia 28 (quinta-feira).-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

--- Foi presente a informação n.º23/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, referente à Prestação de Serviços – Consulta para a Conceção, Edição e Impressão da Agenda Cultural para 2016.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa terá cabimento orçamental, para o ano de 2016 na rubrica 0102/020220, após a respetiva aprovação dos documentos previsionais pela Assembleia Municipal na reunião que se realizará em 18/12/2015; -----

d) – será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º, e no artigo 4.º

da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contratos vigentes 2014, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime normal, com consulta à firma Playme de Castelo Branco, pelo valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor será sujeito à respetiva redução remuneratória na percentagem de 8%. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 -Furo Artesiano da Ladeira-----

--- Foi presente a informação n.º 21/2015 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente, por onde se verifica que foi efetuado um pedido de utilização do furo artesiano em Ladeira, por parte da Sra. Filomena Cardoso Pires Rombo e que o mesmo não está a ser utilizado, nem foi considerado como captação de reserva estratégica, não se prevendo a necessidade de recorrer ao referido furo.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Senhora Filomena Cardoso Pires Rombo a utilizar o furo de Perdigão, enquanto a câmara não tenha necessidade de recorrer à sua utilização.-----

9 – Subsídios-----

1) Foi presente a **informação n.º 52/2015 do Gabinete de Apoio ao Presidente**, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, por onde se verifica a necessidade de proceder à descabimentação de verbas atribuídas como subsídios, em diversas reuniões do executivo, às entidades ali descritas, em virtude da não execução dos serviços previstos-----

--- Analisado o assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação dos subsídios, nos termos apresentados e autorizar a consequente descabimentação das verbas, num total de 12.302,18€-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2) Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão relativo à comparticipação da obra “Requalificação do Lar I”, remetendo, em anexo, os respetivos comprovativos de despesa. Analisados os mesmos, por parte dos serviços, concluiu-se que, dos documentos apresentados, apenas despesas no valor de 5.096,12€ são

ATA DE 18/12/2015

enquadráveis no referido subsídio atribuído.-----

--- Analisado o assunto, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação da parte do subsídio não executado e autorizar a consequente descabimentação das verbas, no valor de 4.157,28 €.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

10 – Informações-----

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) da celebração de seis contratos de emprego, com os Senhores José Pires, Orlando Pires, Paulo Oliveira, João Trindade, Mário Nunes e Fernando Esteves, ao abrigo da candidatura aos Contratos Emprego Inserção Mais, aprovada pelo despacho n.º 64/2015 do Sr. Presidente da Câmara e ratificado em reunião de câmara de 11/9/2015. -----

b) da realização da Festa de Natal da Câmara Municipal no Sábado, dia dezanove;-----

c) da concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, à semelhança do que foi decretado para a Administração Central;-----

d) dos pagamentos que foram no valor de 435.662,21€;-----

- O Sr. Presidente desejou a todos um feliz Natal e um bom ano de 2016 e agradeceu a colaboração verificada ao longo dos últimos dois anos, desejando que esta se perpetue para os próximos anos.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias e Informação n.º 52/2015 do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

Encerramento
